



**Prefeitura Municipal de
Rio Paranaíba**
Minas Gerais



**RÁDIO
PARANAÍBA em**
www.paranaibamg.com.br
ZVL 284 - 5.000 WATTS - 1.300 KHz
Rio Paranaíba - MG

LEI nº 1.372 de 21 de março de 2012.

Estabelece novos valores de vencimentos para os funcionários da Fundação "José Resende Vargas" de Rádio e contém outras disposições

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam, os vencimentos dos servidores da Fundação "José Resende Vargas" de Rádio, da Administração Indireta deste Município, previstos na Lei Complementar nº 02 de 04/01/1999, em seu **ANEXO I - GRUPO HIERÁRQUICO** de I a VII e **ANEXO II, GRUPO HIERÁRQUICO** de XII - XIV - XV - XVII - XX e XXI reajustados em 14,13%, passando os mesmos a perceberem o valor mensal de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), sendo que o valor da hora trabalhada, deverá ser calculado tendo como base R\$ 622,00 combinado com o ANEXO II, e o QGS - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES, estabelecidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 02 de 04/01/1999, em consonância com a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Radialista.

Art. 2º - O valor do abono família, pago mensalmente pela Fundação aos seus funcionários regidos pelo Regime Estatutário, não filiados ao Regime Geral da Previdência Social, será o mesmo e em iguais condições ao salário família, pago pelo INSS.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 21 de Março de 2.012; 190º da Independência e 123º da República.


João Gutemberg de Castro
-Prefeito Municipal-


Sebastião Rogério da Silva
-Diretor-Administrativo-
Fundação "JRV" de Rádio

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) João foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 02/04/2012

Ass. servidor e matrícula 269



ANEXO I

Novos valores a partir de 1º de janeiro de 2012

PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 3 EM 3 ANOS = 3%

NÍVEL	1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12
GH											
I	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98	787,93	811,57	835,92
II	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98	787,93	811,57	835,92
III	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98	787,93	811,57	835,92
IV	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98	787,93	811,57	835,92
V	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98	787,93	811,57	835,92
VI	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98	787,93	811,57	835,92
VII	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98	787,93	811,57	835,92
VIII	659,76	679,55	699,94	720,94	742,57	764,84	787,79	811,42	835,76	860,84	886,66
IX	675,89	696,17	717,05	738,56	760,72	783,54	807,05	831,26	856,20	881,88	908,34
X	824,58	849,32	874,80	901,04	928,07	955,91	984,59	1014,13	1044,55	1075,89	1108,17
XI	995,22	1025,08	1055,83	1087,50	1120,13	1153,73	1188,34	1224,00	1260,72	1298,54	1337,50

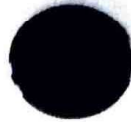
RIO PARANAÍBA, 21 de março de 2012


João Gutierrez de Castro
-Prefeito Municipal


Sebastião Rogério da Silva
-Diretor-Administrativo-
Fundação JRV de Rádio



**Prefeitura Municipal de
Rio Paranaíba**
Minas Gerais



**RÁDIO
PARANAÍBA fm**
www.paranaibamadms.com.br
24h 204 - 5.000 WATTS - 1.300 KHz
Rio Paranaíba - MG

ANEXO II

VENCIMENTOS POR HORA TRABALHADA

Novos valores a partir de 1º de janeiro de 2012

PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 3 EM 3 ANOS = 3%

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
GH											
XII	3,46	3,56	3,67	3,78	3,89	4,01	4,13	4,26	4,38	4,51	4,65
XV	4,15	4,27	4,40	4,53	4,67	4,81	4,96	5,10	5,26	5,41	5,58
XVII	4,61	4,75	4,89	5,04	5,19	5,34	5,50	5,67	5,84	6,02	6,20
XX	31,10	32,03	32,99	33,98	35,00	36,05	37,14	38,25	39,40	40,58	41,80
XXI	31,10	32,03	32,99	33,98	35,00	36,05	37,14	38,25	39,40	40,58	41,80

RIO PARANAÍBA, 21 de março de 2012


João Gutemberg de Castro
-Prefeito Municipal


Sebastião Rogério da Silva
-Diretor-Administrativo-
Fundação JRV de Rádio